

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 03/01/2024


Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 152/2024

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/03/24


Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de PROVIDENCIAR, REITERANDO A INDICAÇÃO FEITA EM SETEMBRO DE 2021, REFORMA E MANUTENÇÃO DA LAVANDERIA DA RUA DA ESTIVA.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer uma lavanderia pública de qualidade à população.

Marechal Deodoro – AL, 03 de Janeiro de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Vereador